

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 09/2025.

CONTRATO Nº 45/SLC/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades - ME**, com sede à Rua Rita Bueno de Angeli n.º 189 – Segundo Piso – Jardim Esplanada II, na cidade de Indaiatuba/SP - CEP.: 13.331-616, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.669.581/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Sérgio Henrique Dias, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 45/SLC/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 11/03/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 (doze) de março de 2025 e a encerrar-se no dia 11 (onze) de março de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a



fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 10 de março de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DAYANE MIRANDA GONZALEZ
Fiscalizadora

SÉRGIO HENRIQUE DIAS
Presidente do Instituto de Gestão de Cidades – IGECS

TESTEMUNHAS

1. Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

2. Wellington Carlos Rodrigues
Responsável Técnico
CRA/SP

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Sérgio Henrique Dias

CPF: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Empresa: Instituto de Gestão de Cidades.

Telefone: (19) 3875-[REDACTED]

e-mail: comercialigeccs.org.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 10 de março de 2025.



INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES

Sérgio Henrique Dias

Presidente

RG.: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Instituto de Gestão de Cidades

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 45/SLC/2024 - Aditamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e execução de concurso público, visando prover cargos vagos no quadro de pessoal deste SAAE Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Henrique Dias

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

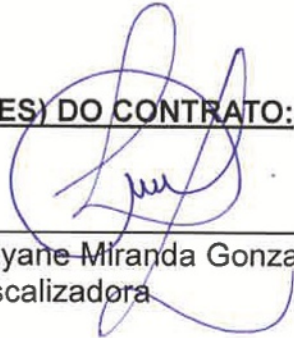
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



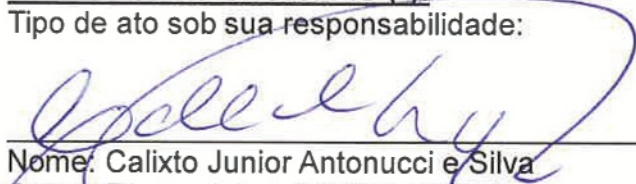
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

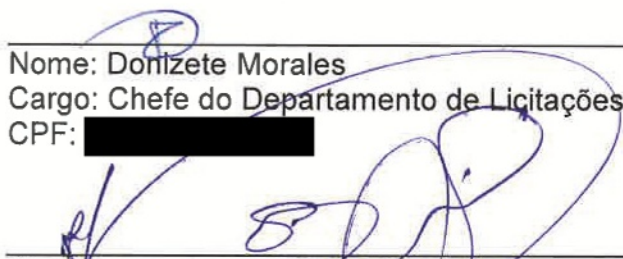


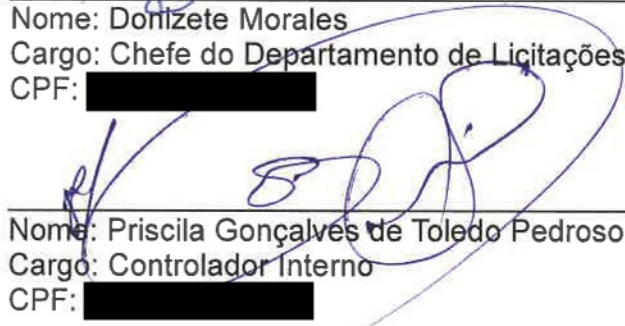
Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Fiscalizadora

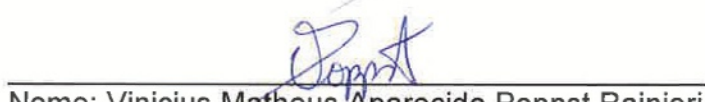
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Morales
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]






DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ N°: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: Instituto de gestão de Cidades

CNPJ N°: 10.669.581/0001-02

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 45/SLC/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e execução de concurso público, visando prover cargos vagos no quadro de pessoal deste SAAE Sorocaba.

VALOR: R\$ Sem ônus

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br
██████████@hotmail.com